



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

INDICAÇÃO Nº. *57*/2023
De 27 de SETEMBRO de 2023

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as)

Nos termos dos Artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que este subscreve solicita que seja encaminhada ao **Prefeito Rogério Sobral Costa**, após aprovação do Plenário desta Casa, a presente **INDICAÇÃO** com sugestão da seguinte medida:

Solicito ao Chefe do Poder Executivo que veja a possibilidade de realização da manutenção da pavimentação no povoado Pinhão em frente a Capela Sagrada Família, no município de Ribeirópolis/Se.

Justificativa

Na Tribuna.

Sendo assim peço aos colegas senhores (as) vereadores (as) a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao Poder Executivo do nosso município.

Ribeirópolis/SE, 27 de setembro de 2023.

Tiago Santos Teixeira
Tiago Santos Teixeira
Vereador

Aprovada em 03.10.23